Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.301, DE 26 DE ABRIL DE 2.019.

Altera parcialmente a Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2018/2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 2.044, de 18 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição dos membros da referida Comissão, a pedido dos mesmos ou por não freqüência dos Representantes Governamentais

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada parcialmente a Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para constarem como membros, aos quais competirão as atribuições fixadas pelo Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.044, de 18 de Dezembro de 1990, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

Representantes Governamentais

TITULARES:
Shirley Leonildo Raymundo Garcia
Ailson Achel
Cláudia Donato Maciel
Oswaldo Elias Nassim Junior
Márcia Masili Giglio
Roberto José Ulian

SUPLENTES
Angélica Eloisa de Almeida
Franciele Santos Silva
Maria Bernadete Marçola Bueno
Maria Rosa Vaz Pontes Cambra
Rita de Cássia Santana
Tiago Wagner de Souza

Representantes da Sociedade Civil

TITULARES:
Antônio Carlos Vitorino
Ieda Marília Dias de Pádua
Leonara Codogno
Cleusa Custódia Jorge Ribeiro
Vânia Baptista Morija Coelho
Daniela Modda

SUPLENTES:
Teresa Cristina Silva Silvério
Magda de Carvalho Ferreira
Rafael A. B. Breda
Rosimeire Aparecida de Jesus Marques
Maria Antonieta R. C. Pinto
Rosa Elisa Madeira

Art. 2º- Fica nomeado o Sr. Antônio Carlos Vitorino como Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 5.264, de 23 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de Abril de 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal